

## RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

**CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**  
**AGÊNCIA DE: LONTRAS – SC - Responsável legal: Diretor Presidente- Adriano Zanotto**

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontra-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório:

Escritório Central: Rua da Balsa, 112 – Centro-CEP: 89182-000-Fone: (0xx) 47 3523 0115

Laboratório Regional Rio do Sul: Rua Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras- Rio do Sul – SC  
CEP 89160 000 - Fone: (0xx) 47 3521 4801 - E-mail: lab\_riodosul@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço: Vigilância Sanitária Rua Osvaldo Schroeder, nº300 – Bairro: Centro -CEP: 89182-000

E-mail: sandro@lontras.sc.gov.br - Fone: (0xx) 47 3523 0451

A água tratada consumida no município de Lontras é proveniente do Sistema de tratamento da CASAN de Rio do Sul que tem sua captação no rio Itajaí do Sul (classe 3), manancial pertencente à bacia do Itajaí. A unidade de tratamento é adequada à classe em que é enquadrado o manancial.

O manancial está totalmente degradado, desprotegido de matas ciliares desde as suas nascentes, com muitos locais de erosão ao longo do seu leito e desmatamento em toda a sua bacia.

Fontes de possível contaminação: existência de residências, indústrias, criação de porcos, lagoas de criação de peixes, postos de combustíveis e agricultura.

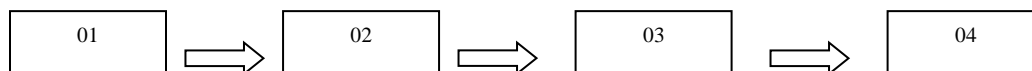
A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul

Rua Rocha Pombo, 108 – Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul – SC, CEP 89167-009

Fone (47) 35253473 ou 3521-0740 - E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Lontras consiste de duas ETA's (Estação de Tratamento de Água) tipo tratamento completo/Convencional, que consta das seguintes etapas:



**1. Captação e adução-** sistema de bombeamento da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

**2. Processo de Clarificação** (coagulação, floculação, decantação, filtração):

A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação, que é o aumento de volumes desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

**3. Tratamento Químico:** (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar micro-organismos que podem ser nocivos a saúde.
  - Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
  - Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.
- 4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	18	18	18	26	26
	N.º de análises fora dos padrões	1	1	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	17	17	18	26	26
fev/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	27	27
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	17	19	19	26	27
mar/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	27	27
	N.º de análises fora dos padrões	5	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	19	19	27	27
abr/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	27	27
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	18	18	27	27
mai/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	27	27
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	19	19	27	27
jun/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	27	27
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	19	19	27	27
jul/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	27	27
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	19	19	27	27
ago/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	27	27
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	19	19	27	27
set/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	27	27
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	19	19	27	27
out/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	27	27

	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	19	19	27	27
nov/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	1	1	1	1	0
	N.º de análises em conformidade	18	18	18	18	19
dez/18	N.º de análises realizadas	19	19	19	19	19
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	19	19	19	19	19
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		18	10	18	18	18
<b>VMP – Valor Máximo Permissível</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)</b>	<b>Até 5,0 uT</b>	<b>Até uma análise fora dos padrões / mês</b>	<b>Nenhuma fora dos padrões</b>

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual livre, cor, turbidez, coliformes totais e Escherichia coli. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a estética da água.

**Flúor:** agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

**E. coli:** micro-organismos indicadores de poluição fecal

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo ao art. 13º da Portaria 2914/2011 do MS.”**